

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos**

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de janeiro/2023, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006  
1571

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	3
III– QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – PRÓ-LABORE.....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	7
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	8
V.I – LIQUIDEZ SECA .....	9
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	10
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	18
VI – FATURAMENTO .....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VII.I – ATIVO .....	21
VII. II – PASSIVO .....	28
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	32
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	39
XI – CONCLUSÃO .....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **janeiro/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Ademais, cabe mencionar que houve a retificação dos documentos contábeis dos períodos de outubro a dezembro de 2022 e, portanto, as informações presentes no relatório podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior.

## II – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 21/03/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

### QUADRO SOCIETÁRIO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.</b>	
Francisco Lopes Fernandes Neto	350.000
Francisco Luiz Lopes Fernandes	150.000
<b>Capital Social</b>	<b>500.000</b>
<b>WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.</b>	
Avanira Lopes Fernandes	95.000
Lucia Eli Scarelli	5.000
<b>Capital Social</b>	<b>100.000</b>
<b>WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.</b>	
Avanira Lopes Fernandes	33.335
Gunther Georg Vetter	16.665
<b>Capital Social</b>	<b>50.000</b>
<b>ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.</b>	
Francisco Luiz Lopes Fernandes	50.000
Walquiria Conceição Santos Delli Paoli	50.000
<b>Capital Social</b>	<b>100.000</b>
<b>TOTAL DO GRUPO</b>	<b>750.000</b>

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

<b>Weldintec Industrial (58.366.980/0001-20):</b>	<b>Lucro Presumido;</b>
<b>Weldintec Service (19.353.618/0001-63):</b>	<b>Simples Nacional;</b>
<b>Weldintec Autom. (08.357.461/0001-28):</b>	<b>Lucro Presumido;</b>
<b>Elite Comercial (22.763.118/0001-04):</b>	<b>Simples Nacional.</b>

**Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.**

**Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática que vem sendo ventilada nos autos desde**

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

### III- QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

#### III.1 – COLABORADORES

Em janeiro/2023, a Massa Falida contava com **13 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 12 executavam normalmente suas atividades laborais e 01, estava com o contrato suspenso. Ademais, não houve admissões e demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ATIVO	11	12	12
AFASTADO	1	-	-
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>

Cumprir informar que 06 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em janeiro/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 65.553,00**, sendo que 82% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 6%, por encargos sociais e 12%, por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	ACUMUL. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 23.307	- 17.071	- 24.045	- 24.045
HORA EXTRA	- 118	- 1.068	- 2.108	- 2.108

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESP. DE GORJETA	-	-	40	-	-
GRATIFICAÇÕES	-	100	-	-	100
COMISSÕES SOBRE VENDAS	-	13.759	-	11.050	-
DESP. DE SEGUR.E MEDIC. NO TRABA	-	-	-	80	-
VALE TRANSPORTE	-	3.190	-	1.718	-
VALE REFEIÇÃO	-	1.144	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	9.328	-	4.316	-
DESP. DE AQUIS. DE CESTA BÁSICA	-	-	-	1.027	-
VALE COMBUSTÍVEL	-	944	-	1.273	-
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	-	<b>51.889</b>	-	<b>37.643</b>	-
FGTS	-	3.410	-	3.966	-
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>3.410</b>	-	<b>3.966</b>	-
PROV. DE 13º SALÁRIO	-	1.930	-	14.761	-
PROV. DE FÉRIAS	-	2.573	-	9.118	-
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	-	154	-	1.069	-
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	-	<b>4.657</b>	-	<b>24.948</b>	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>59.956</b>	-	<b>66.557</b>	-
				<b>65.553</b>	

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma **minoração** de 2%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “prov. de 13º salário” e “prov. de férias”.

### III.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

**Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.**

#### **IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

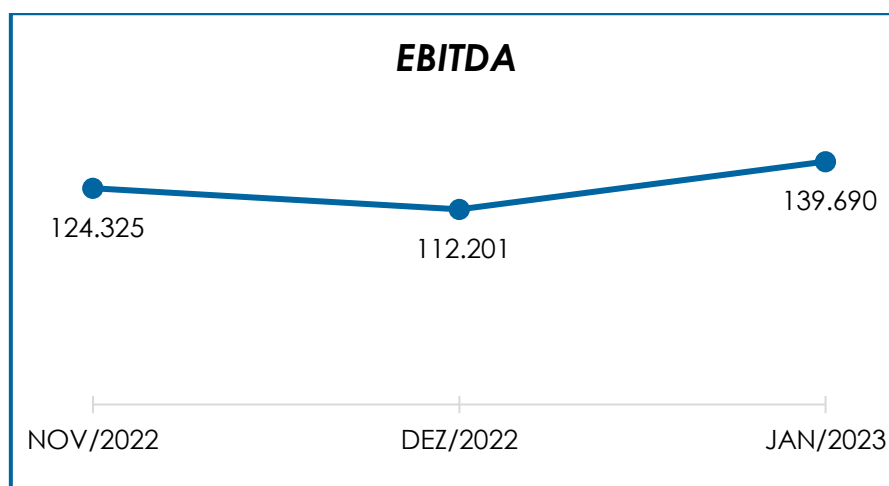
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>	<b>ACUMUL. 2023</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>438.519</b>	<b>362.837</b>	<b>480.451</b>	<b>480.451</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 52.593	- 41.543	- 55.473	- 55.473
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>385.925</b>	<b>321.295</b>	<b>424.978</b>	<b>424.978</b>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 122.242	- 46.486	- 169.428	- 169.428
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>263.683</b>	<b>274.808</b>	<b>255.550</b>	<b>255.550</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 80.175	- 105.183	- 55.037	- 55.037
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 59.956	- 66.557	- 65.553	- 65.553
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 5.759	- 5.772	-	-
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.531	14.904	4.729	4.729
<b>RESULTADO DO EBITDA</b>	<b>124.325</b>	<b>112.201</b>	<b>139.690</b>	<b>139.690</b>
<b>(=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>28%</b>	<b>31%</b>	<b>29%</b>	<b>29%</b>

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de janeiro/2023, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 139.690,00**, de modo que registrou uma majoração de 24%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas. Tal variação se dá, principalmente, em razão do aumento de 32% no faturamento bruto e, em contrapartida, da redução de 48% nas “despesas administrativas”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

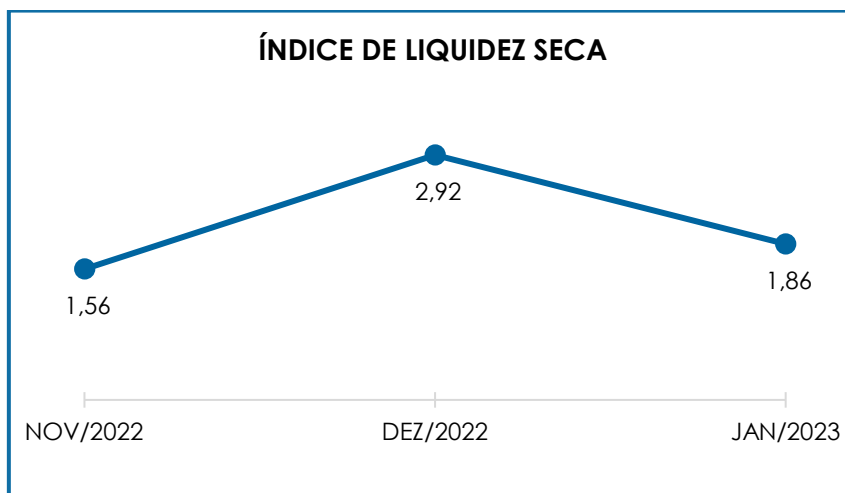
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## **V.I – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,86, no mês de janeiro/2023, ou seja, sofreu minoração de 36%, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração tanto do “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto do “passivo circulante”, em 12% e em 77%, respectivamente. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Ademais, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis, em dezembro/2022, houve a baixa dos saldos a título de operações *intercompany*, registrados nos recebíveis e de empréstimos realizados às Falidas do Grupo, alocados no ativo circulante, bem como a baixa dos saldos a título de empréstimos recebidos das mesmas, alocados no passivo circulante. Em razão das contas abarcarem saldos oriundos de exercícios anteriores, o referido ajuste foi realizado contra a rubrica “prejuízos acumulados”, alocada no Patrimônio Líquido.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

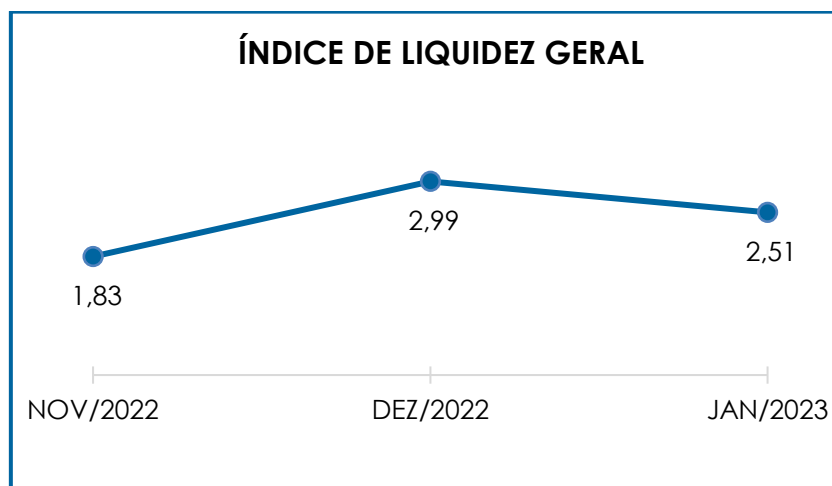
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a R\$1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 2,51, em janeiro/2023. Ademais, notou-se que o referido índice apresentou uma **minoração** de 16%, em relação ao mês anterior, uma vez que houve majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, em 17% e 39%, respectivamente.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta

saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao "faturamento" apurado, bem como representa 52% do ativo circulante, em janeiro/2023.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os itens que foram contabilizados durante a realização do inventário, em 2021, tendo sido apurado o importe de R\$ 508.462,00, no tocante aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, o que representa 23% do saldo total registrado em estoques. Sendo assim, em janeiro/2023, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.717.785,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos mensurados no relatório complementar, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,22, em janeiro/2023, tendo um resultado inferior, em 12%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como "ativo".

Ainda, no tocante aos "estoques", sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

Por fim, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis, em dezembro/2022, houve a baixa dos saldos a título de operações *intercompany*, registrados nos recebíveis e de empréstimos realizados às Falidas do Grupo, alocados no ativo circulante, bem como a baixa dos saldos a título de empréstimos recebidos por elas, alocados no passivo

circulante. Em razão das contas abarcarem saldos oriundos de exercícios anteriores, o referido ajuste foi realizado contra a rubrica “prejuízos acumulados”, alocada no Patrimônio Líquido.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
CAIXA E EQUIVALENTES	496.425	616.431	433.416
DUPLICATAS A RECEBER	576.217	502.068	592.195
(-) DUPLCS. A RECEBER-NACIONAL	170.602	-	-
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 5.759	- 5.772	- 5.772
(-) FATURAM. PARA ENTREGA FUTURA	- 2.579	- 2.579	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	162.222	164.985	165.038
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	399	-	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	2.172.210	171.003	225.463
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	21.575	7.244	1.500
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	376.860	376.860	640.425
ESTOQUES	1.763.689	1.833.590	2.226.247
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.732.981</b>	<b>3.664.949</b>	<b>4.283.081</b>
FORNECEDORES	- 259.278	- 295.771	- 704.532
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 22.068	- 21.177	- 25.299
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.246	- 7.230	- 8.824
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 124.312	- 117.867	- 128.469
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.606	- 13.575	- 13.575
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.068.217	- 171.003	- 226.039

PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	-	38.589	-	-	1.301
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>2.538.316</b>	-	<b>626.622</b>	- <b>1.108.038</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.194.665</b>		<b>3.038.327</b>	<b>3.175.043</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no trimestre analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 3.175.043,00**.

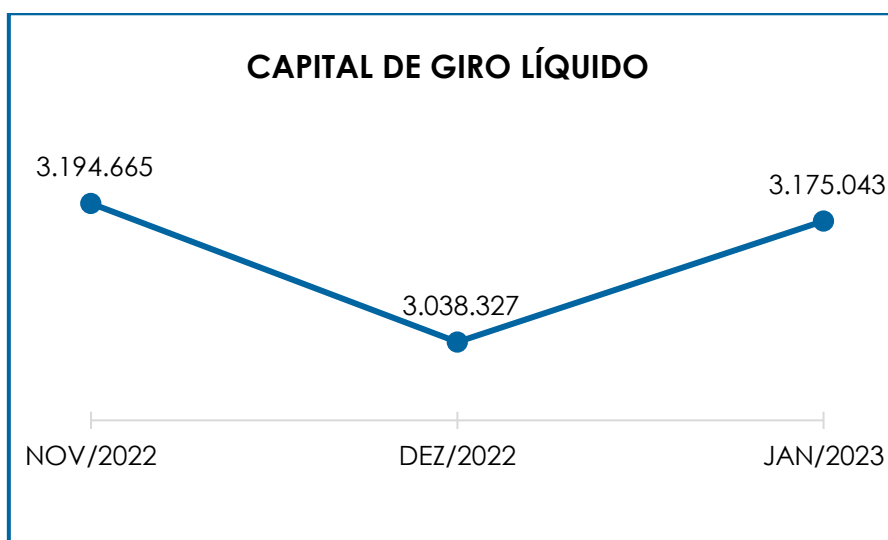
Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 4%. No referido índice foi apurado que o **“ativo circulante”** sofreu um aumento de 17%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “estoques”, “adto. para importação”, “duplicatas a receber” e “empréstimos para terceiros”.

Já o **“passivo circulante”** apresentou um aumento de 77%, justificado, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”.

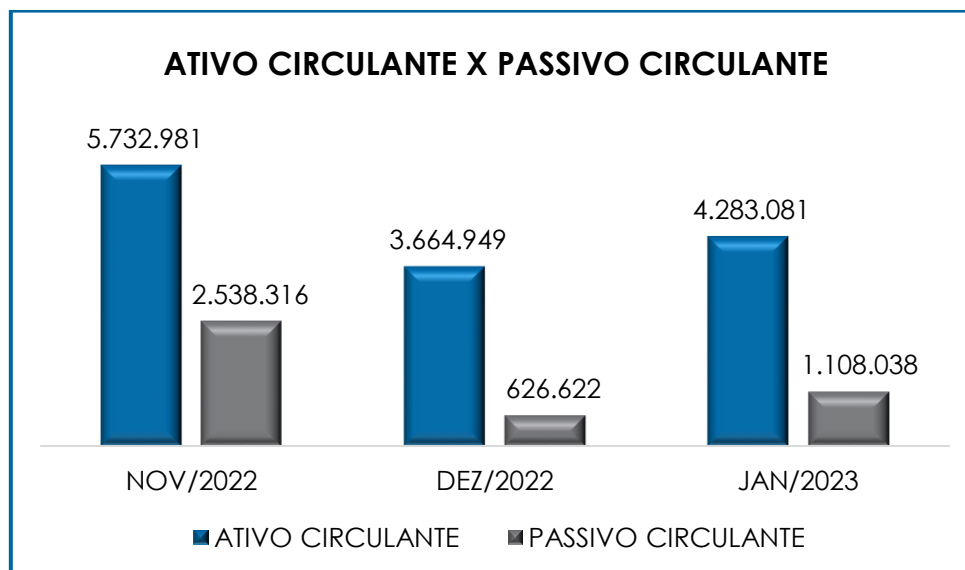
Ademais, conforme já mencionado no presente relatório, vale ressaltar que, após a retificação dos documentos contábeis, em dezembro/2022, houve a baixa dos saldos a título de operações *intercompany*, registrados a título de recebíveis e de empréstimos realizados às Falidas do Grupo, alocados no ativo circulante, bem como a baixa dos saldos a título de empréstimos recebidos por elas, alocados no passivo circulante. Em razão das contas abarcarem saldos oriundos de exercícios anteriores, o referido ajuste foi realizado contra a rubrica “prejuízos acumulados”, alocada no Patrimônio Líquido.

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 2.666.581,00, sendo 16% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que realiza as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

Ademais, tal índice leva em consideração a rubrica "estoques", a qual representa 52% do ativo circulante e, como já dito, apesar do ajuste realizado no saldo contábil, em setembro/2022, ainda contém valores de produtos obsoletos.

#### **V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL**

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no "ativo circulante", subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

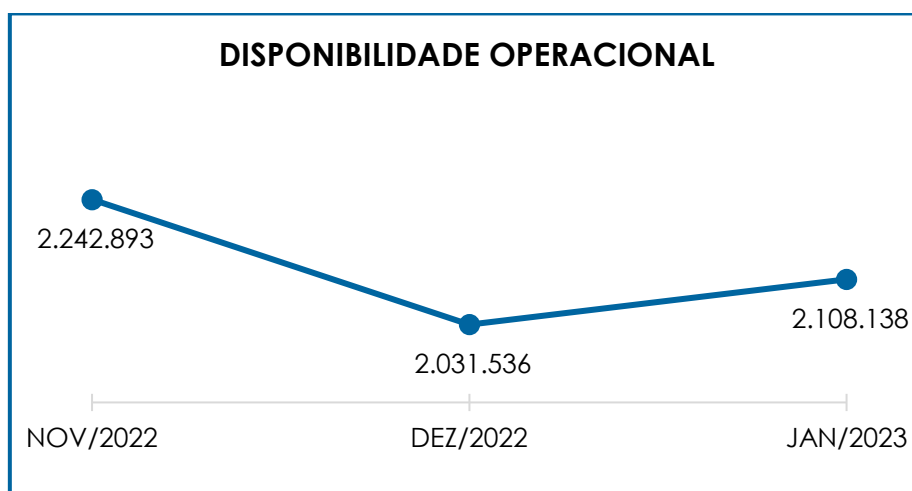
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DUPLICATAS A RECEBER	738.481	493.717	586.423
ESTOQUES	1.763.689	1.833.590	2.226.247
FORNECEDORES	- 259.278	- 295.771	- 704.532
<b>TOTAL</b>	<b>2.242.893</b>	<b>2.031.536</b>	<b>2.108.138</b>

Em janeiro/2023, o referido índice apresentou um **saldo positivo** de **R\$ 2.108.138,00**, o qual sofreu **majoração** de 4%, principalmente, em razão do acréscimo em “estoques” e “duplicatas a receber”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores. Entretanto, notou-se que os pagamentos registrados foram inferiores às aquisições de estoques dos objetos de comercialização (matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços), no período apurado. Insta informar que, houve aumento considerável das obrigações referentes à aquisição de mercadorias a prazo, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “fornecedores estrangeiros”.

Ademais, foi verificado que, em janeiro/2023, as novas apropriações de clientes foram superiores aos valores de recebimentos na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressarão no caixa das Falidas, bem como havia ocorrido o ajuste contábil em “estoques”, em razão da realização de inventário, contudo, o referido grupo ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber), “(-) Duplcs. a Receber-Nacional” (recebíveis de operações realizadas entre as Falidas do Grupo), “(-) Prov. para Créditos de Liq. Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura) e “(-) Faturam. para Entrega Futura” (conta redutora para produtos faturados para entrega futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 1.599.676,00, sendo 24% inferior ao resultado apurado, conforme os documentos contábeis.

## **V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

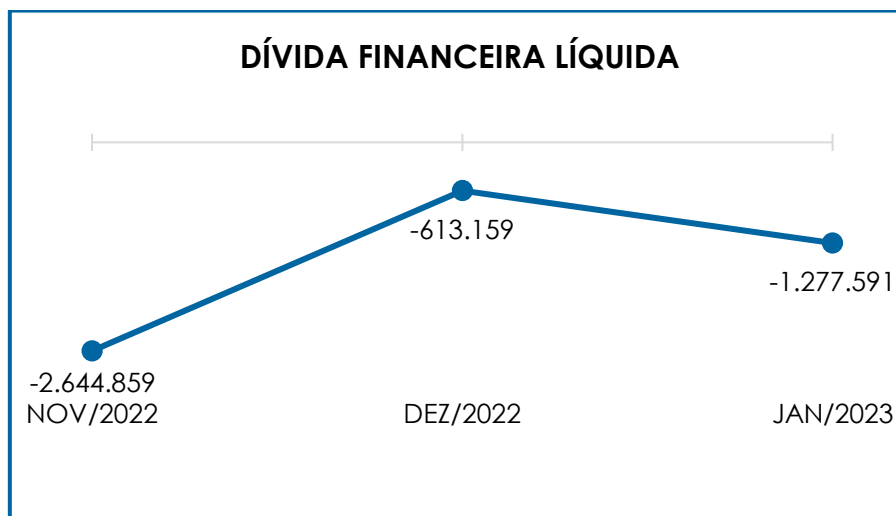
<b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
FORNECEDORES	- 259.278	- 295.771	- 704.532
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.606	- 13.575	- 13.575
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.068.217	- 171.003	- 226.039
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	496.425	616.431	433.416
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 2.292.581</b>	<b>- 308.823</b>	<b>- 955.634</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 22.068	- 21.177	- 25.299
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.246	- 7.230	- 8.824
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 124.312	- 117.867	- 128.469
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 38.589	-	- 1.301
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 352.278</b>	<b>- 304.336</b>	<b>- 321.956</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 2.644.859</b>	<b>- 613.159</b>	<b>- 1.277.591</b>

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida apresentou majoração no importe de R\$ 664.432,00, quando comparada ao mês anterior, totalizando o montante de **R\$ 1.277.591,00**.

Registra-se que tal variação é decorrente, principalmente, do acréscimo visto nas rubricas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos” e, em contrapartida, do decréscimo registrado em “caixa e equivalentes”.

Neste sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:



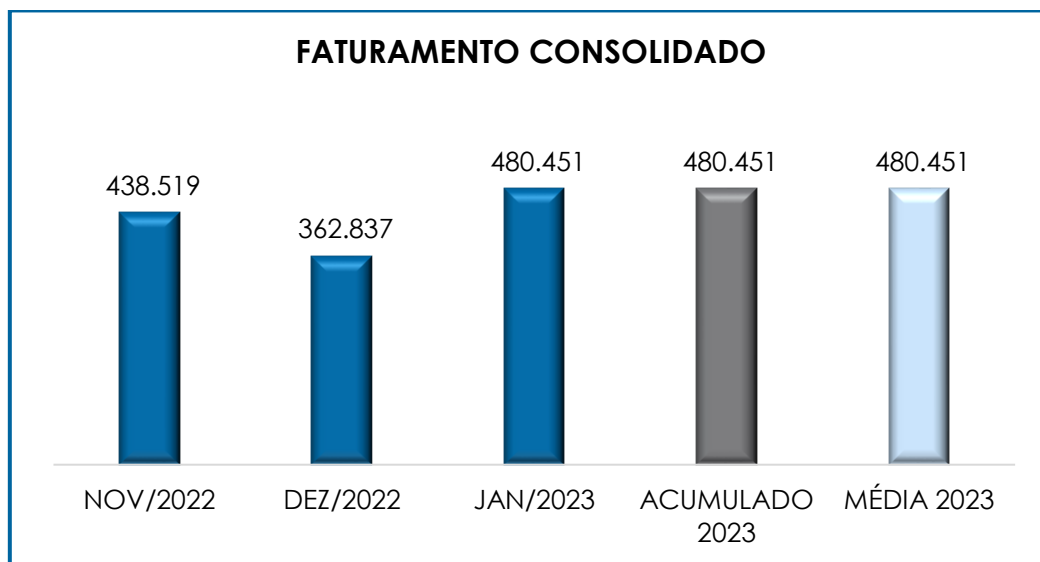
Por fim, notou-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

## VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de janeiro/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 480.451,00**, apontando uma majoração no importe de R\$ 117.614,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que **R\$ 233.842,00** se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma majoração no importe de R\$ 120.504,00, em comparação ao mês anterior, e **R\$ 246.609,00**

refere-se à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou uma redução no importe de R\$ 2.890,00. Abaixo, segue representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2023:



Conforme gráfico supra, notou-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, por sua vez, o qual contemplou o mês de janeiro, sumarizou a quantia de R\$ 480.451,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 51% do faturamento bruto apresentado, enquanto 49%, foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imprescindível que as Falidas adotem estratégias a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável.

## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

<b>ATIVO</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
CAIXA E EQUIVALENTES	496.425	616.431	433.416
DUPLICATAS A RECEBER	576.217	502.068	592.195
(-) DUPLCS. A RECEBER-NACIONAL	170.602	-	-
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 5.759	- 5.772	- 5.772
(-) FATURAM. PARA ENTREGA FUTURA	- 2.579	- 2.579	-
IMPOSTOS A RECUPERAR	162.222	164.985	165.038
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	399	-	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	2.172.210	171.003	225.463
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	21.575	7.244	1.500
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	376.860	376.860	640.425
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.120	1.120	1.120
ESTOQUES	1.763.689	1.833.590	2.226.247
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.732.981</b>	<b>3.664.949</b>	<b>4.283.081</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>17.092</b>	<b>16.765</b>	<b>16.438</b>
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 6.314	- 6.641	- 6.968
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>17.092</b>	<b>16.765</b>	<b>16.438</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.750.073</b>	<b>3.681.713</b>	<b>4.299.519</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 433.416,00, apresentando uma minoração de 30%, em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 586.423,00, em janeiro/2023, apresentando uma majoração de 19%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>NOV/22</b>	<b>DEZ/22</b>	<b>JAN/23</b>
DUPLICATAS A RECEBER	576.217	502.068	592.195
(-) DUPLCS. A RECEBER-NACIONAL	170.602	-	-
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 5.759	- 5.772	- 5.772
(-) FATURAM. PARA ENTREGA FUTURA	- 2.579	- 2.579	-
<b>TOTAL</b>	<b>738.481</b>	<b>493.717</b>	<b>586.423</b>

Ademais, cabe mencionar que, do saldo registrado nos recebíveis, a rubrica “(-) Duplcs. A Receber-Nacional” estava composta pelas transações entre as Falidas do Grupo e, portanto, foi separada dos demais recebíveis, alocados em “Duplicatas a Receber”, por possuírem efeito de *intercompany*. Ainda no que concerne à referida rubrica, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis, em dezembro/2022, houve a baixa do saldo registrado na mesma, contra a rubrica “prejuízos acumulados”, alocada no Patrimônio Líquido, em razão de abarcarem direitos a receber entre as Falidas do Grupo, os quais não estavam previstos para serem pagos com os recursos em caixa.

Outrossim, vale ressaltar que, durante reunião periódica, realizada em 13/02/2023, relatada em relatório anterior, esta Auxiliar do Juízo questionou sobre os métodos que seriam utilizados para a regularização dos recebíveis a título de operações de *intercompany*, fosse através do pagamento ou da compensação. A respeito disso, após tratativas entre a Gestora Judicial e a Contabilidade, a regularização foi realizada através da baixa frente aos resultados acumulados, visto que eram compostos por valores referentes a Exercícios anteriores.

A rubrica “(-) Prov. para Créditos Liq. Duvidosa” trata-se das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar ao caixa das Falidas. A rubrica “(-) Faturam. para Entrega Futura” é uma conta redutora para produtos faturados para entrega futura.

Contudo, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 63.603,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 31/12/2022, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 165.038,00, em janeiro/2023, correspondendo a uma irrisória majoração, no importe de R\$ 53,00 em comparação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de INSS sobre a folha de pagamento. Em janeiro/2023, o referido grupo apresentou o registro, no importe de R\$ 3.449,00 a título de “FGTS a recuperar”, na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de janeiro/2023, a rubrica registrou um saldo de R\$ 225.463,00, sofrendo uma majoração de 32%, em comparação ao mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis de dezembro/2022, houve a reclassificação contábil nos importes de R\$ 1.908.646,00 e R\$ 138.118,00, a título de empréstimos para terceiros referentes às operações de *intercompany*, em contrapartida à



rubrica “reserva especial”, registrada no Patrimônio Líquido da “**Weldintec Service**” e da “**Elite Comercial**”, respectivamente. Tais registros foram realizados com a finalidade de regularizar os saldos registrados a título de operações *intercompany* nos demonstrativos contábeis. A respeito dos valores que restaram na composição da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Adiantamento a Funcionários:** houve, no mês analisado, adiantamento na **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, a título de “empréstimo para empregado”, com saldo de R\$ 1.500,00, o qual se manteve inalterado, quando comparado ao mês anterior e, ainda, a baixa no importe de R\$ 2.319,00, a título de “adto. de líquido de férias”. Na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, houve o registro de baixa no importe de R\$ 3.425,00, a título de “adto. de líquido de férias”.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 640.425,00 no mês analisado, sofrendo uma majoração de 70%, em comparação ao mês anterior, em razão dos novos pagamentos antecipados aos fornecedores.

Ademais, cabe mencionar que, o montante total de R\$ 263.565,00, registrado a título de adiantamentos para importação no mês analisado, saíram efetivamente das contas bancárias das Falidas.

- **Depósitos Judiciais:** houve, no mês analisado, o registro do saldo no importe de R\$ 1.120,00, na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, a título de valores de depósitos judiciais, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo de R\$ 2.226.247,00, apresentando majoração de 21%, em comparação ao saldo do

mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela “Weldintec Industrial” e o maior faturamento, por sua vez, pela “Weldintec Service”, o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, após a realização dos estudos sobre os itens obsoletos definidos através do inventário realizado em 2021, foi indentificado o saldo no importe de R\$ 508.462,00, referente aos produtos obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados desde então, representando 23% do saldo total registrado em estoques, de modo que as Falidas possuem o saldo na monta de R\$ 1.717.785,00, em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243\\_CPC\\_16\\_R1\\_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf). Acesso em: 13.01.2023.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Cabe mencionar que, de acordo com o escritório contábil responsável pelas Falidas, foram fornecidos novos relatórios sobre o ativo imobilizado do Grupo Weldintec pela Gestora Judicial e, portanto, em outubro/2022, foi realizada a atualização dos bens imóveis cadastrados contabilmente.

Em janeiro/2023, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 23.406,00, sendo a monta de R\$ 6.968,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 16.438,00. Referido saldo apresentou irrisória minoração na monta de R\$ 327,00, em comparação ao mês anterior, em virtude das “depreciações”. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado e, no mês de outubro/2022, houve a baixa integral do referido grupo.

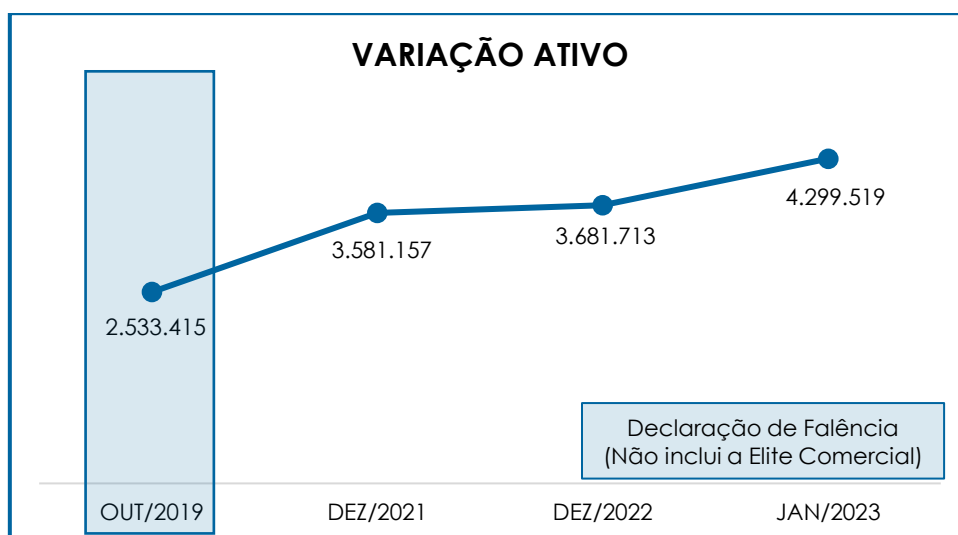
Ademais, cabe mencionar que, ao notar as diversas reclassificações contábeis no ativo imobilizado e intangível, esta Auxiliar do Juízo realizou os devidos questionamentos e, em resposta, o escritório contábil responsável pelas Falidas, informou que efetuou as reclassificações com base nos relatórios atualizados dos ativos imobilizados das Falidas, encaminhados pela Gestora Judicial, também levando em consideração o texto do art. 15<sup>2</sup> do Decreto Lei nº 1.598/1977, com redação alterada pela Lei nº 12.973/2014.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total

---

<sup>2</sup> Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

apresentou uma majoração no importe de R\$ 1.766.104,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



## VII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
FORNECEDORES	- 259.278	- 295.771	- 704.532
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 22.068	- 21.177	- 25.299
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 9.246	- 7.230	- 8.824
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 124.312	- 117.867	- 128.469
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.606	- 13.575	- 13.575
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 2.068.217	- 171.003	- 226.039
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 38.589	-	- 1.301
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 2.538.316</b>	<b>- 626.622</b>	<b>- 1.108.038</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 602.968</b>	<b>- 602.968</b>	<b>- 602.968</b>
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.988.698	20.529	642.172
RESERVAS DE LUCROS	- 2.674.016	- 456.650	- 2.344.296
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.435.318</b>	<b>- 1.186.121</b>	<b>- 2.452.124</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 4.576.602</b>	<b>- 2.415.711</b>	<b>- 4.163.130</b>

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 704.532,00, em janeiro/2023, apresentando uma majoração no importe de R\$ 408.761,00, em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram inferiores às apropriações no período. Viu-se que, o aumento registrado em janeiro/2023 ocorreu, principalmente, em razão das aquisições de mercadorias a prazo, de fornecedor estrangeiro.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisão trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em janeiro/2023, um saldo de R\$ 25.299,00, o que representa uma majoração de 19%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “salários a pagar”, da Falida **“Weldintec Service”**.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 8.824,00, em janeiro/2023, demonstrando uma majoração de 22%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. de Terc. a Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal” e totalizou o montante de R\$ 128.469,00, em janeiro/2023, registrando uma majoração de 9%,

uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “IX - Dívida Tributária”.

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 13.575,00, se mantendo inalterado, em comparação ao mês anterior, dado que todas as apropriações do período, referentes à “**Weldintec Industrial**”, “**Weldintec Service**” e à “**Elite Comercial**”, foram pagas nos mesmos importes.

- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 226.039,00, correspondendo a um aumento de 32%, em relação ao mês anterior. Tais majorações decorreram, principalmente, de transferências de crédito entre as Falidas do grupo **WELDINTEC**.

Ademais, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis de dezembro/2022, houve a reclassificação contábil nos importes de R\$ 1.871.637,00 e R\$ 80.043,00 a título de empréstimos de terceiros referentes às operações de *Intercompany*, em contrapartida à rubrica “(-) Prej.Acumulado-Lei 11638/07”, registrada no Patrimônio Líquido da “**Weldintec Industrial**” e da “**Weldintec Automação**”, respectivamente. Tais registros foram realizados com a finalidade de regularizar os saldos registrados a título de operações *intercompany* nos demonstrativos contábeis. A respeito dos valores que restaram na composição da referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

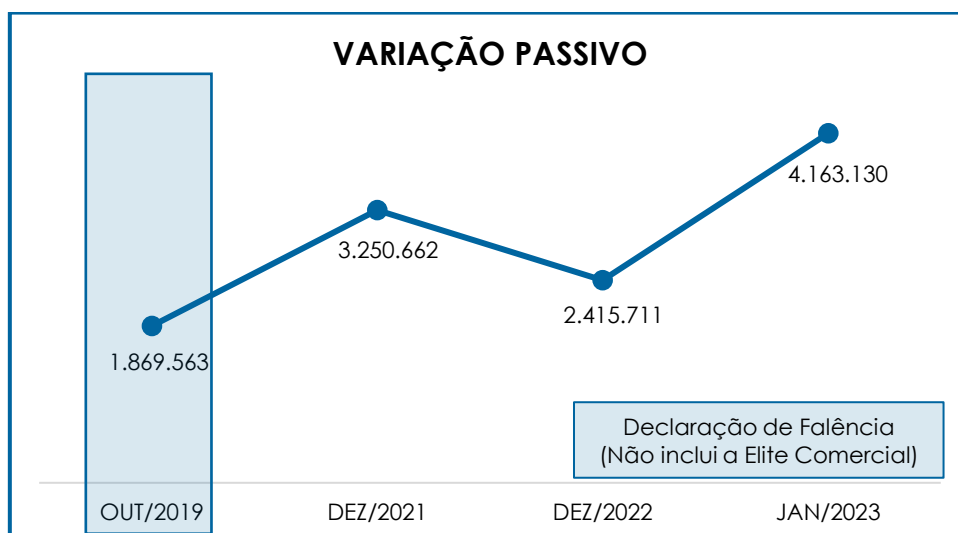
- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, o registro no importe de R\$ 1.301,00, principalmente, em razão da apropriação em “prov. de 13º salário” e “prov. de FGTS sobre 13º salário”.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, foi registrada a movimentação nas rubricas “prejuízos acumulados” e “reservas de lucros”, em razão do recebimento dos demonstrativos contábeis retificados de novembro e dezembro de 2022, com os saldos anteriormente encerrados. Outrossim, ao fim de cada exercício social, há a transferência do valor acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício para o Patrimônio Líquido, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.293.567,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcam a “Elite Comercial”.



## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em janeiro/2023, o grupo apresentou saldo, a título de dívida tributária, de R\$ 295.512,00, o qual registrou uma **majoração** de 4%, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
INSS A RECOLHER	- 4.164	- 4.818	- 4.944
FGTS A RECOLHER	- 5.016	- 2.411	- 3.880
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 9.180</b>	<b>- 7.230</b>	<b>- 8.824</b>
RETENÇÃO DE INSS PARA SEGUR. SOCIAL	- 66	-	-
IRRF SOBRE FOLHA	- 2.032	- 1.257	- 2.705
IRRF SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER	-	- 2.471	-
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 375	- 399	- 130
IRRF SOBRE SRVS. DE TERC. A RECOLHER	- 721	- 392	- 60
IRPJ A RECOLHER	- 0	- 665	-
ISS A RECOLHER-NORMAL	- 15	- 15	- 15



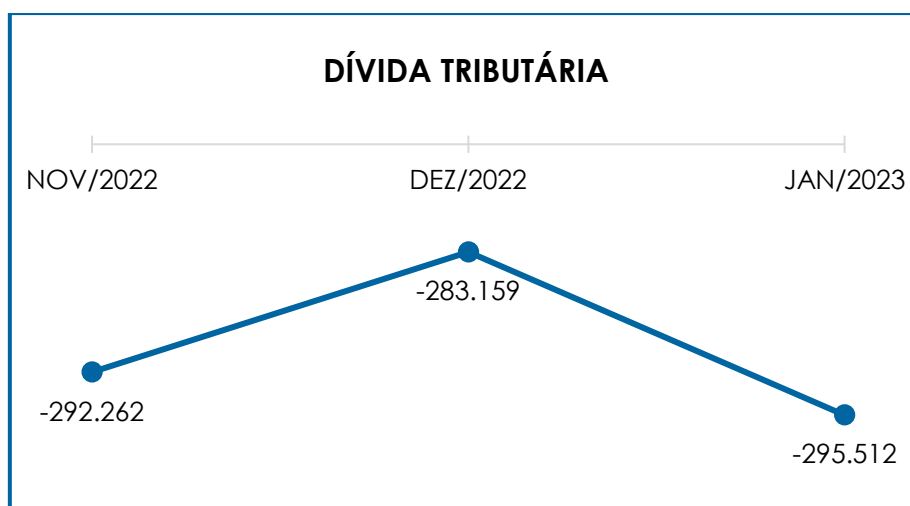
ISS RETIDO NA FONTE	-	412	-	390	-	390
PIS A RECOLHER	-	160	-	25	-	71
COFINS A RECOLHER	-	741	-	115	-	327
CSLL A RECOLHER	-	-	-	599	-	599
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	-	655	-	681	-	30
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	-	641	-	-	-	156
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	46.154	-	37.810	-	51.095
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	-	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP</b>	-	<b>125.019</b>	-	<b>117.867</b>	-	<b>128.625</b>
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
<b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP</b>	-	<b>158.063</b>	-	<b>158.063</b>	-	<b>158.063</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>292.262</b>	-	<b>283.159</b>	-	<b>295.512</b>

- Encargos Sociais:** no mês de janeiro/2023, apresentou saldo de R\$ 8.824,00, correspondendo a uma majoração de 22%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as apropriações foram superiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente e, também, o irrisório saldo residual a título de “FGTS” na **“Weldintec Service”**, referente ao período anterior, num importe inferior a R\$ 1,00. Vale ressaltar que, no consolidado, houve o pagamento de “INSS” e “FGTS” numa monta menor do que a provisionada no mês analisado, ocasionando o aumento nos saldos das referidas rubricas, o que se deu, principalmente, pelo aumento no saldo de “FGTS” da **“Elite Comercial”**.

- Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em janeiro/2023, foi de R\$ 286.688,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que a principal variação ocorreu na rubrica

“simples nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou majoração de 9%. Além disso, ocorreu o registro de pagamento parcial nas rubricas “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “IRRF s/ salários”, “IRRF s/ serviços de terceiros a recolher”, “IRRF s/ férias a recolher” e “ISS RETFON a Recolher”, nas Falidas “**Weldintec Industrial**”, “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo permaneceu inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



**Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.**

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido parcialmente com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, no entanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	ACUMUL. 2023
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>438.519</b>	<b>362.837</b>	<b>480.451</b>	<b>480.451</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	432.679	358.377	474.416	474.416
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	5.840	4.460	6.035	6.035
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>- 52.593</b>	<b>- 41.543</b>	<b>- 55.473</b>	<b>- 55.473</b>
TRIBUTOS INCIDENTES S/FATURAMENTO	- 50.338	- 38.458	- 53.598	- 53.598
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 2.255	- 3.085	- 1.875	- 1.875
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>385.925</b>	<b>321.295</b>	<b>424.978</b>	<b>424.978</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>88%</b>	<b>89%</b>	<b>88%</b>	<b>88%</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 122.242	- 46.486	- 169.428	- 169.428
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>263.683</b>	<b>274.808</b>	<b>255.550</b>	<b>255.550</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>60%</b>	<b>76%</b>	<b>53%</b>	<b>53%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	- 59.956	- 66.557	- 65.553	- 65.553
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 80.175	- 105.183	- 55.037	- 55.037
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 327	- 327	- 327	- 327
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 578	- 64	- 565	- 565
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 5.759	- 5.772	-	-
<b>RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO</b>	<b>116.889</b>	<b>96.905</b>	<b>134.068</b>	<b>134.068</b>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.531	14.904	4.729	4.729
RECEITAS FINANCEIRAS	681	776	192	192
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.758	- 2.301	- 2.600	- 2.600
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO</b>	<b>121.343</b>	<b>110.284</b>	<b>136.389</b>	<b>136.389</b>
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	- 1.264	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>121.343</b>	<b>109.021</b>	<b>136.389</b>	<b>136.389</b>

Por meio do quadro acima, verificou-se, em janeiro/2023, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 136.389,00**, sendo apurada uma majoração de 25%, em comparação ao mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida se deu, principalmente, em razão do acréscimo no faturamento bruto, e em contrapartida, do decréscimo na rubrica "despesas administrativas gerais", conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE, no mês de janeiro/2023.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 480.451,00, registrando uma majoração de 32%, em relação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se, no mês analisado, que houve majoração de 34%, estando em conformidade com a variação registrada no faturamento bruto, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 55.473,00, em janeiro/2023.

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços**

**Prestados:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 169.428,00, com majoração no importe de R\$ 122.941,00, se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 35% do faturamento bruto.

- **Despesas com Pessoal:** em janeiro/2023, vê-se uma minoração de 2%, decorrente, principalmente, pelo decréscimo visto nas rubricas “prov. de 13º salário” e “prov. de férias”, finalizando o período no importe de R\$ 65.553,00.

- **Despesas Administrativas:** apresentou uma minoração de 48%, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas nas rubricas “material de consumo”, “consultoria administrativa” e “manutenção de máquinas”, findando o período com saldo de R\$ 55.037,00.

- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 327,00, não apresentando variação, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Tributárias:** apresentou majoração no importe de R\$ 501,00, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 565,00. A principal variação ocorreu na rubrica “desp. de tributo federal”.

- **Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa:** o referido grupo findou o mês de janeiro/2023 com saldo zerado, não havendo registros no período analisado.

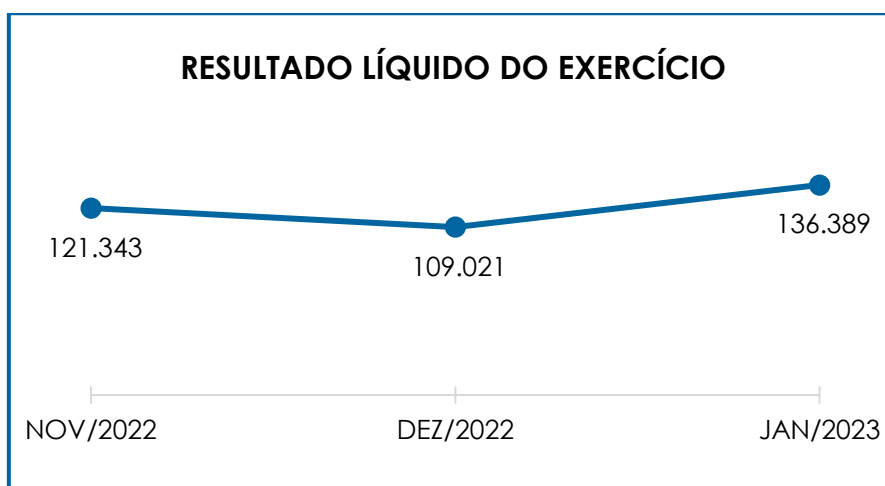
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou majoração de 13%, em razão, principalmente, do aumento visto na rubrica “despesas bancárias”.

- **Receitas Financeiras:** houve a minoração de 75%, em comparação ao mês anterior, justificada, principalmente, pela redução nas rubricas “rendimento de aplicação de renda variável” e “rec. de juros ativos recebidos”, perfazendo o importe de R\$ 192,00.

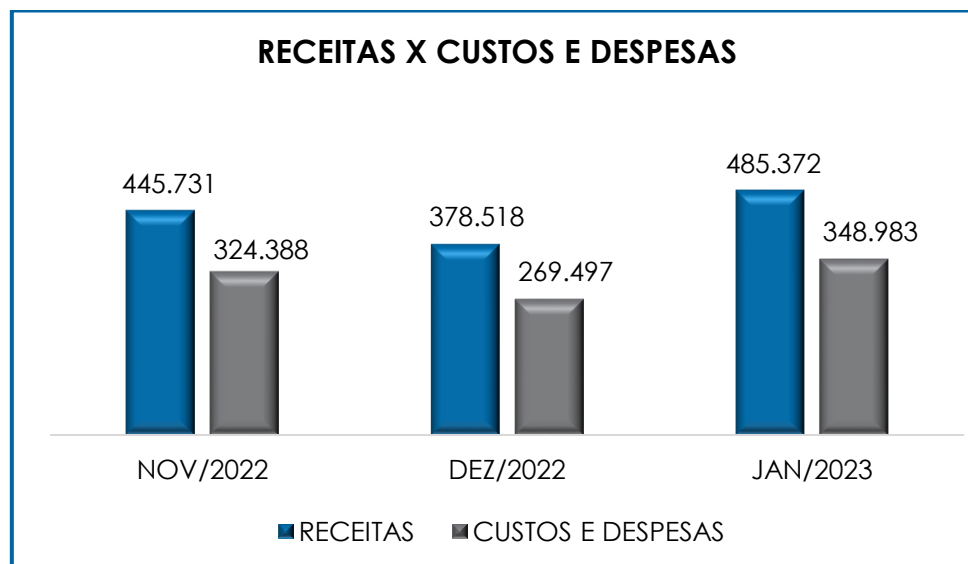
- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou minoração de 68%, principalmente, em razão do decréscimo nas rubricas “outras despesas recuperadas” e “reversão da provisão p/ deved. duvidosos”, em comparação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 4.729,00.

- **Provisões de IRPJ e CSLL:** referida rubrica não apresentou registros no mês analisado.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo**, em janeiro/2023, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em janeiro/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 101.533,00, demonstrando uma majoração de R\$ 74.551,00, quando comparado ao mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 34.856,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 47.182,00, quando comparado ao mês anterior.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

#### DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

JAN/23

##### I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL

(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES 389.895

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



(+) JUROS RECEBIDOS	192
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES	- 176.884
(-) JUROS PAGOS	- 2.600
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	- 55.067
<b>(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>155.536</b>
<b>III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS</b>	
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	- 397.041
<b>(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>- 397.041</b>
<b>(=) VARIÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)</b>	<b>- 241.506</b>
<b>(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>616.431</b>
<b>(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>433.416</b>

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **insatisfatória**, em janeiro/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 616.431,00 e findou com R\$ 433.416,00, registrando, portanto, um **decrécimo** de **R\$ 183.015,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em janeiro/2023, as Falidas apuraram um **fluxo positivo** de **R\$ 155.536,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que o montante pago aos fornecedores foi o que causou o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais, porém, este se manteve numa monta substancialmente inferior aos recebimentos do período.

Por fim, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** sucitaram o **fluxo negativo** de **R\$ 397.041,00**. Insta informar, que esta Auxiliar do Juízo permanece à espera de maiores esclarecimentos a respeito de tais registros.

## XI – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em janeiro/2023, as Falidas contavam com **13 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 12 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Além disso, não houve admissões e demissões no período.

Compete informar que 06 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 65.553,00**, em janeiro/2023, sendo que 82% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 6%, por encargos sociais de FGTS, e 12%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de janeiro/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o alto volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornaram o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de janeiro/2023, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que no período analisado, houve o pagamento num montante menor do que os valores provisionados, registrando a majoração no importe de R\$ 408.761,00, em relação ao período anterior, principalmente, em razão do registro a título de “fornecedores estrangeiros”. Ademais, observa-se que o Grupo Falido não está liquidando integralmente suas **Obrigações Tributárias** e suas **Obrigações Sociais**, especialmente em razão da existência de saldos de períodos anteriores.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de janeiro/2023, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 480.451,00**, apresentando uma majoração de 32%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de janeiro/2023, perfaz a monta de R\$ 233.842,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 246.609,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de janeiro/2023, no montante de **R\$ 136.389,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício das **WELDINTECs**, no mês de janeiro/2023, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 101.533,00, demonstrando uma majoração de R\$ 74.551,00, quando comparado ao mês anterior. No que tange à **ELITE**, verificou-se um **lucro contábil** no montante de R\$ 34.856,00, registrando um decréscimo de R\$ 47.182,00, quando comparado ao mês anterior.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **insatisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **negativa** de R\$ 183.015,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 433.416,00, no mês analisado.

Ademais, conforme já relatado no presente relatório, vale ressaltar que, após a retificação dos documentos contábeis, em dezembro/2022, houve a baixa dos saldos a título de operações *intercompany*, registrados a título de recebíveis e de empréstimos realizados às Falidas do Grupo, alocados no ativo circulante, bem como a baixa dos saldos a título de empréstimos recebidos por elas, alocados no passivo circulante. Em razão das contas abarcarem saldos oriundos de exercícios anteriores, o referido ajuste foi realizado contra a rubrica “prejuízos acumulados”, alocada no Patrimônio Líquido.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a

Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o "Termo de Exclusão do Simples Nacional", de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 28 de março de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571